



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 28/03/2022 HORA 19:50 ASSINATURA Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 44/2022
	AUTORIA: VEREADORA KÁTIA DA SAÚDE A MESA DIRETORA		

Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de Iluminação Pública da Rua Rio Preto do Bairro Satélite, Rua Salvador do Bairro Santa Letícia, Rua Costa e Silva 1 e Rua Continental do Bairro Palheiral e no Bairro Novo de Candeias que fica localizado na BR do nosso Município de Candeias do Jamari- Ro.

JUSTIFICATIVA

Devido a falta de iluminação pública das ruas citadas, os moradores relataram que estão se sentindo prejudicados, causando insegurança e medo. Diante disso, é nosso dever nos preocupar e prover assistência e segurança aos nossos Municípes, no qual é um direito de todos.

Portanto, nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO

Gabinete da Vereadora, 24 de Março de 2022.

KÁTIA DA SAÚDE
(MDB)
VEREADORA CMCJ/2022

GABINETE DA VEREADORA KÁTIA DA SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA: 31/03/2022
Sandra Baupin
ASSINATURA